

PORTARIA N.^o 4.986, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria n.^o 4.767, de 11 de maio de 2022, que “concede adicional por tempo de serviço à servidora Fernanda Souza Duque”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a resposta à consulta oriunda do Processo n.^o 1114737 feita ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.^o 4.767, de 11 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Souza Duque, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 6 de maio de 2015 a 10 de setembro de 2020”. (NR)

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria n.^o 4.767, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2020, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022”. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.986, de 16/3/2023)

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente